

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 551/2012


O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 24 de outubro do ano em curso, as férias da servidora **Magali Alves Albuquerque**, matrícula SIAPE nº1761213, programadas para o período de 23/10/2012 a 01/11/2012, reprogramando para iniciar a partir do dia 14/01/2013, por necessidade imperiosa de serviço.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 08 de outubro de 2012.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em exercício